

ATUAL -- R\$ 97,00 -- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ 61.418.042/0001-31.

03 -- 150 -- UN -- 762347 / 3998940 / 25416 -- CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL; EM MATERIAL BIOPATIVEL; TAMANHO 4F X 80CM CAPACIDADE DO INSUFLADOR 0,75ML, BALAO INSUFLADOR 9MM BALAO VAZIO 5,0FR; COM MARCA-CAO 5CM; ESTERIL; ATOXICO; APIROGENICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL -- R\$ 104,00 -- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ 61.418.042/0001-31.

04 -- 150 -- UN -- 762348 / 3999041 / 25417 -- CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL; EM MATERIAL BIOPATIVEL; TAMANHO 5FR X 80CM CAPACIDADE DO INSUFLADOR 1,5ML BALAO INSUFLADOR 11MM BALAO VAZIO 6,0FR; COM MARCA-CAO 5CM; ESTERIL; ATOXICO; APIROGENICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL -- R\$ 95,00 -- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ 61.418.042/0001-31.

05 -- 20 -- UN -- 762349 / 3999041 / 25418 -- CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL; EM MATERIAL BIOPATIVEL; TAMANHO 6F X 80CM CAPACIDADE DO INSUFLADOR 2ML BALAO INSUFLADOR 13MM BALAO VAZIO 7,0FR; COM MARCA-CAO 5CM; ESTERIL; ATOXICO; APIROGENICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL -- R\$ 109,00 -- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ 61.418.042/0001-31.

06 -- 15 -- UN -- 762351 / 3999076 / 25419 -- CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL; EM MATERIAL BIOPATIVEL; TAMANHO 7FR X 80CM CAPACIDADE DO INSUFLADOR 2,5ML BALAO INSUFLADOR 14MM BALAO VAZIO 8,0 FR; COM MARCA-CAO 5CM; ESTERIL; ATOXICO; APIROGENICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL -- R\$ 108,00 -- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ 61.418.042/0001-31.

1. - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. - Todos os produtos fornecidos devem atender às especificações contidas neste ANEXO.

1.2. - Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foi adotado o item BEC (SIAFÍSICO) mais semelhante ao descrito neste ANEXO.

1.2.1. - Havendo divergência entre a descrição do objeto, especificações técnicas, unidade de medida e outras informações existentes no Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido no Edital e seus Anexos.

1.3. - As medidas são aproximadas podendo variar de acordo com fabricante, que serão analisados pela equipe técnica.

1.4. - A empresa deverá fornecer todos os itens, grade completa, com as diferentes medidas, visando atender à especificidade dos pacientes.

1.5. - Os cateteres deverão apresentar boa navegabilidade pelo vaso, sem fricção nas paredes do endotélio vascular.

1.6. - Os artigos implantáveis deverão apresentar-se acondicionamento de forma a permitir o registro de sua procedência no prontuário médico e permitir a sua rastreabilidade em caso de eventos adversos.

1.6.1. - Deverão ser fornecidas em embalagens individuais estéreis contendo rótulo com as seguintes informações: marca, código, número de lote e série, número de registro na ANVISA, validade da esterilização, nome do responsável técnico e etiquetas adesivas destacáveis que permitam o registro destes elementos diretamente no prontuário médico.

1.6.2. - Todas as informações devem constar em língua portuguesa.

1.7. - Os lotes de produtos que tenham sido notificados à ANVISA, não serão aceitos.

1.8. - Características da Embalagem:

1.8.1. - Deve ser unitária e em conformidade com o tipo de esterilização.

1.8.2. - Deve garantir a esterilidade e a integridade durante o armazenamento e o transporte.

1.8.3. - Deve permitir abertura asséptica.

1.8.4. - Não deve delaminar ao abrir a embalagem.

1.8.5. - A caixa deve estar com lacre/estrutura íntegra e seca.

1.9. - Características da Rotulagem:

1.9.1. - Dados de identificação do fabricante e do fornecedor.

1.9.2. - Identificação do produto.

1.9.3. - Procedência do produto.

1.9.4. - Número de lote, data de fabricação e validade.

1.9.5. - Tipo de esterilização e a palavra "estéril" ou a expressão "produto de uso único".

1.9.6. - Instruções de uso.

1.9.7. - Número de registro da ANVISA.

1.9.8. - Nome do responsável técnico.

1.10. - Condições de Acondicionamento e Entrega: Os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.10.1. - Nota Fiscal: Destinatário e valores corretos, conforme Edital.

1.10.2. - Especificação do produto: De acordo com este ANEXO I e Edital.

1.10.3. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante.

1.10.4. - Validade produto: Mínimo de 24 meses.

1.10.5. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência do material. A unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento provisório depois de constatada a conformidade com as especificações descritas neste ANEXO I e Edital.

1.11. - No corpo da Nota Fiscal OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES solicitadas na Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, quanto ao número do convênio e/ou recursos provenientes que serão utilizados para o efetivo pagamento da Nota Fiscal, conforme art. 167, VII, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Instrução nº 01/2020 - SEI nº 7766/2020-77, atualizada pela Resolução nº 11/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 188, inciso VI.

1.11.1. - No ato do recebimento será realizada a conferência e caso não constem as informações solicitadas, A ENTREGA PODERÁ SER RECUSADA, somente sendo recebida após a substituição da Nota Fiscal com as informações corretas, não sendo aceitas cartas de correções.

1ª VIGÊNCIA: O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

2ª OBRIGATORIEDADE: Durante o prazo de validade da Ata inexistirá obrigatoriedade, por parte da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3ª PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) deste Registro de Preço deverá(ão) ser entregue(s) em ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, mediante solicitação prévia, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, em

perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.

A entrega do(s) item(s) deverá ser feita na Unidade de Orteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, localizado na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, UNESP Campus de Botucatu, Botucatu (SP), CEP 18618-687, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4ª PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á em 30 (TRINTA) DIAS, após o recebimento do material e emissão da Nota Fiscal, EXCLUSIVAMENTE através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE da signatária da ATA, preferencialmente junto ao BANCO SANTANDER S/A ou BANCO DO BRASIL S/A, sendo VEDADA a emissão de BOLETO DE BANCÁRIO.

5ª REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou imprevistos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6ª CANCELAMENTO: O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 28 e 29, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, bem como no Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP, e na Lei nº 14.133/2021.

7ª SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 156, III, § 4º, do mesmo diploma legal, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas nas Regras de Procedimento nº 01/2011 - FAMESP. A aplicação da penalidade não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 14.133/2021, e nas aplicações de multas conforme prevê as Regras de Procedimento nº 01/2011 - FAMESP, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-FAMESP/HC.

8ª DOCUMENTAÇÃO: Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram a Ata os documentos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 6741/2024-FAMESP/HC, e, em especial, a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) Empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) das Atas de Registro de Preços: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 61.418.042/0001-31.

VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 03/06/2024 A 03/06/2025

-- Resultado Final
Processo Seletivo 122/2024 - Técnico de Radiologia - emergencial - Itap

Candidatos Habilitados:
Nota - Inscrição Cla. - Nascimento - CPF - Nome
45 - 00066 - 1 - 24/2/1982 - 339.222.9 - JOSEANE FONSECA LOURENÇO NOGUEIRA

45 - 00027 - 2 - 11/4/1994 - 411.541.5 - MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

45 - 00076 - 3 - 18/4/1999 - 504.249.1 - NUDSON FELIPE DOS SANTOS MOURA

40 - 00084 - 4 - 336.786.8 - ADALTO JOSÉ DE LIMA

35 - 00026 - 5 - 4/8/1966 - 227.718.8 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA

35 - 00025 - 6 - 29/4/1971 - 143.985.8 - ANTONIO CARLOS FERREIRA

35 - 00045 - 7 - 19/2/1991 - 418.183.6 - LUCAS FERNANDO BRISOLA

35 - 00013 - 8 - 9/6/1995 - 404.582.4 - CICERO DOS SANTOS LEITE

35 - 00039 - 9 - 10/12/1998 - 466.912.6 - NATANIA FARIAS DA SILVA

35 - 00038 - 10 - 17/5/2002 - 523.422.1 - CAROLINA MEDEIROS FERREIRA

20 - 00019 - 11 - 262.557.4 - CLAUDETE MORAIS DOS SANTOS

Candidatos Inabilitados (não documentou o currículo):

- Inscrição Protocolo - CPF
- 00016 - 0181982 - 446.470.6

- 00073 - 0181838 - 398.789.0

- 00001 - 0181902 - 295.104.3

- 00041 - 0181754 - 074.953.0

- 00061 - 0181800 - 354.715.0

- 00068 - 0181819 - 124.711.5

- 00033 - 0182041 - 436.738.9

- 00024 - 0182012 - 366.134.2

- 00009 - 0181940 - 486.746.0

- 00055 - 0181784 - 355.198.1

- 00005 - 0181926 - 429.147.6

- 00074 - 0181841 - 477.244.4

- 00035 - 0182048 - 401.415.1

- 00079 - 0181851 - 348.462.6

- 00069 - 0181825 - 359.048.7

- 00056 - 0181786 - 444.968.5

- 00083 - 0181866 - 449.087.9

- 00091 - 0181889 - 083.026.9

- 00014 - 0181970 - 481.929.5

- 00008 - 0181939 - 499.755.8

- 00004 - 0181921 - 368.224.9

- 00031 - 0182028 - 382.218.2

- 00086 - 0181874 - 174.254.4

- 00081 - 0181862 - 359.315.4

- 00072 - 0181834 - 118.526.7

- 00018 - 0181986 - 347.917.3

- 00070 - 0181831 - 230.338.8

- 00029 - 0182023 - 270.798.7

- 00036 - 0182053 - 464.414.0

- 00075 - 0181844 - 533.321.4

- 00048 - 0181769 - 445.389.0

- 00002 - 0181908 - 495.513.1

- 00042 - 0181755 - 265.943.0

- 00051 - 0181773 - 329.426.4

- 00067 - 0181818 - 439.600.2

- 00080 - 0181852 - 217.308.1

- 00030 - 0182024 - 378.995.2

- 00022 - 0181992 - 430.228.4

- 00087 - 0181881 - 456.222.5

- 00037 - 0181748 - 504.494.2

- 00017 - 0181984 - 400.571.8

- 00059 - 0181798 - 367.893.4

- 00053 - 0181776 - 477.203.8

- 00006 - 0181935 - 440.842.8

- 00046 - 0181765 - 474.171.8

- 00012 - 0181952 - 349.939.9

- 00047 - 0181766 - 457.145.2

- 00007 - 0181937 - 405.858.1

- 00088 - 0181882 - 336.685.0

- 00049 - 0181770 - 397.065.3

- 00089 - 0181883 - 305.605.7

- 00021 - 0181989 - 274.832.6

- 00028 - 0182022 - 435.300.7

- 00034 - 0182043 - 395.664.2

- 00057 - 0181791 - 412.731.4

- 00060 - 0181799 - 311.565.8

- 00085 - 0181871 - 039.449.3

- 00071 - 0181833 - 430.189.0

- 00077 - 0181847 - 490.049.0

- 00015 - 0181978 - 454.956.0

- 00044 - 0181762 - 429.921.2

- 00011 - 0181949 - 397.892.4

- 00082 - 0181864 - 479.586.0

- 00043 - 0181759 - 155.739.3

- 00052 - 0181775 - 106.638.6

- 00050 - 0181772 - 104.326.0

- 00062 - 0181802 - 329.253.2

- 00064 - 0181807 - 363.583.9

- 00078 - 0181848 - 343.600.5

- 00020 - 0181988 - 471.456.8

- 00003 - 0181912 - 460.453.2

- 00023 - 0181997 - 350.680.2

- 00010 - 0181947 - 119.213.1

- 00090 - 0181886 - 373.414.8

- 00032 - 0182033 - 494.734.7

- 00063 - 0181805 - 464.902.4

- 00040 - 0181751 - 148.586.4

- 00065 - 0181808 - 430.097.4

- 00054 - 0181782 - 154.914.7

- 00058 - 0181793 - 219.022.7

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/0023096

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

DETTENTORA: J M Coelho Francato Ltda.

CNPJ/MF: 36.154.936/0001-14

OBJETO: Registro de preço para aquisição, de gaveteiros para escritório.

Lote 2 - Cota Reservada

Quantidade: 225 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,33 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL A SER REGISTRADO: R\$ 100.199,25 (cem mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 517/2023, de 13 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Estado.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52-32

FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.09